

EDITAL NEU N.º 09 / 2018

ABRE INSCRIÇÕES A ALUNOS E EX-ALUNOS DO CURSO DE PSICOLOGIA, BACHARELADO, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO, A GRADUANDOS DO CURSO DE PSICOLOGIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES E A PROFISSIONAIS FORMADOS NAS AREAS DE PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO E PSIQUIATRIA, PARA O PROGRAMA GAPINHO - GRUPO DE APOIO PSICOLÓGICO À CRIANÇAS COM OBESIDADE, PARA ACOMPANHAMENTO VOLUNTÁRIO DOS PARTICIPANTES DO GRUPO.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas as inscrições, no período de 03 a 05 de abril de 2018, para alunos e ex-alunos do curso de Psicologia, bacharelado da FAE Centro Universitário, a graduandos do curso de Psicologia de outras Instituições, e a Profissionais formados nas áreas de Psicologia, Nutrição e Psiquiatria, para a participação como colaborador voluntário no Projeto de Extensão “**GAPINHO - Grupo de Apoio Psicológico à Crianças com Obesidade**”, vinculado ao *LATOS – Psicologia/FAE (Laboratório de Pesquisa em Transtornos Alimentares, Obesidade e Saúde Mental do curso de Psicologia da FAE Centro Universitário)* que será realizado no Serviço Escola PsicoFAE.

§1º Para a modalidade de **colaborador voluntário** serão ofertadas o total de 05 (cinco) vagas.

§2º Os critérios para a participação no projeto são os seguintes:

- I. Disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais para atividades voluntárias – sendo 1h e 30 min (nos encontros quinzenais às 6ª feiras das 13h30 às 15h) para participação nos grupos e o restante semanal para planejamento e supervisão das atividades;
- II. Entrega de relatórios semanais com fundamentação teórica dos casos;
- III. Disponibilidade de frequentar o *LATOS – Laboratório de Pesquisa em Transtornos Alimentares, Obesidade e Saúde Mental, do curso de Psicologia da FAE*. (nos encontros quinzenais às 6ª feiras, das 12h às 13h e 30 min);
- IV. Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e científicos – **existentes durante o ano de participação no Projeto**;

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Art. 2º O processo de inscrição para os candidatos interessados, deverá ser realizado até às 12h do dia 05 de abril de 2018, exclusivamente pelo *link*:

<http://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=38408>

Art. 3º Após deferida a inscrição, os candidatos passarão por processo seletivo que consistirá nas seguintes etapas.

- I. análise de currículo;
- II. entrevista;
- III. disponibilidade de horário.

§1º As etapas são eliminatórias, seguindo a ordem descrita no caput.

§2º Na análise de currículo serão observados os seguintes critérios:

- I. Para os **discentes regularmente matriculados no curso de Psicologia**, estar cursando ou ter concluído as disciplinas de *Psicoterapia Breve*, *Psicologia Analítica*, *Psicopatologia* e *Técnicas de Observação*, no curso de graduação.
- II. Para os **ex-alunos**, estes deverão estar regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação e ou aperfeiçoamento, comprovado por meio de declaração de matrícula.
- III. Para alunos de outras Instituições, ter cursado ou estar cursando as disciplinas do curso de Psicologia, como *Psicologia Analítica* e *Psicopatologia*, ou similares.
- IV. Para os profissionais externos, estes deverão apresentar o Registro Profissional Ativo, Currículo Lattes e o Diploma de Graduação.
- V. Já ter participado de outros tipos de trabalhos voluntários.
- VI. Apresentar interesse e experiência acadêmica com o tema de estudo – **Transtornos Alimentares e Obesidade**.
- VII. Ser aprovado em entrevista de interesse;

§3º As entrevistas acontecerão no período de 05 a 06 de abril de 2018, e serão agendadas diretamente pelo Coordenador do Projeto, Prof. Me. Maria do Desterro de Figueiredo, por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição pelo candidato, sendo o local e horário a ser definido posteriormente.

Art. 4º Realizadas as etapas relacionadas ao processo seletivo, os candidatos aprovados serão informados por meio de Edital que será ser publicado pelo Núcleo de Extensão Universitária-NEU, no site da FAE Centro Universitário.

Art. 5º Os projetos iniciam no mês Abril de 2018 e terminam no mês de Julho de 2018 de acordo com o cronograma do projeto.

Art. 6º As atividades do Projeto de Extensão Universitária serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo esta adesão realizada por meio do **Termo de Voluntariado** que deverá ser assinado pelos selecionados aprovados no Edital.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 03 de abril de 2018.

Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária